



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

INDICAÇÃO: Nº 025/2023

DE: 24 DE ABRIL DE 2023

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE FERREIRA DE LIMA

A Vereadora que subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha a Senhora **Murielly Neves Aguiar** Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto - **SEMED**

• Reiteração do pedido feito mediante apresentação do ofício Nº 032/2022 protocolado no dia 05/10/2022 por Rebeca Silva sobre revisão no cardápio da merenda escolar do município de **Rorainópolis**.

Após cumprimentá-lo, venho através desta reiterar o ofício Nº032/2022 em forma de indicação, referente a revisão no cardápio da merenda Escolar do Município de **Rorainópolis** para o ano Letivo de 2023, objetivando melhorias nutricionais, levando em considerações a exigência do MEC que possua semanalmente duas refeições doces e três salgadas. Recomendo a Vossa Senhoria a inserção para substituir itens supracitados com itens regionais de alta qualidade nutricional melhorando assim a qualidade da merenda oferecida pela rede Pública Municipal

Pelo exposto peço que essa solicitação seja atendida.

Atenciosamente,

Rorainópolis/RR, 24 de abril de 2023.

*Recebido  
11.05.23  
Arquivo*

Cristiane Ferreira de Lima  
Vereadora



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Amazônica, Patrimônio dos Brasileiros"

Ofício CMR Nº. 032/2022

Rorainópolis/RR, 05 de outubro de 2022.

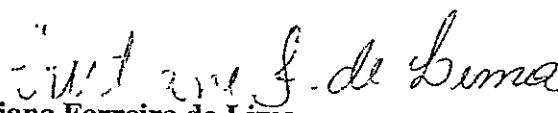
**A Senhora**  
**Murielly Neves Aguiar Vasconcelos**  
*Secretaria Municipal de Educação*

Após cumprimentá-la cordialmente. Considerando reclamações constantes de pais de alunos da rede pública municipal referente a qualidade da merenda escolar, venho por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria que possa realizar uma revisão em todo cardápio da merenda escolar do município de Rorainópolis para o ano letivo de 2023, objetivando melhorias nutricionais, levando em consideração a exigência do MEC que possua no cardápio semanalmente duas refeições doces e três salgadas. Cabe analisar, portanto, que o atual cardápio possui itens como biscoitos doces e salgados e mingau de farinha de tapioca, que são de baixa qualidade nutricional, diante do exposto recomendo a Vossa Senhoria a inserção para substituir itens supracitados com itens regionais que alta qualidade nutricional melhorando assim a qualidade da merenda oferecida pela rede pública municipal.

Outrossim, caso haja necessidade, de reuniões para debater sobre a referida problemática, coloco-me a disposição.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Cristiane Ferreira de Lima**  
Vereadora

SECRETARIA  
RECEBIDO  
DATA: 05/10/2022  
REBECA SILVA